CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 135/2022

ASSUNTO: Lei 14.434/2022 que instituiu o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira.

REQUERENTES: Anauto Souza de Gouveia, Tega Fabiano, Hector Siena Gobetti, Juninho Bittencourt e Silvano Rodrigues de Oliveira.

REQUERIDO: Executivo Municipal

JUSTIFICATIVA

Considerando que foi sancionada a Lei 14.434/2022, em 04 de Agosto de 2022. pelo Presidente do Brasil, onde foi instituído o piso salarial nacional dos Enfermeiros, Técnico e Auxiliar de Enfermagem.

Considerando que em recente requerimento aprovado nesta casa, nos foi informado que tão logo fosse sancionada a Lei, o Executivo estaria providenciando o envio de projeto de lei para a apreciação do Legislativo Municipal.

Considerando a reivindicação dos funcionários que serão beneficiados por esta lei, solicitamos informações sobre o envio do referido projeto de lei.

Indico a mesa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado o Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando tais providências.

Nestes Termos,

Pedem Deferimento

Sala das Sessões, 10 de Agosto de 2022.

Anauto Souza de Gouvea

Hector Augusto Siena Gobetti

Mario Cesar Fabiano

Silvano Rodrigues de Oliveira

Mario Torres Bittencourt Junior

Ao Senhor

Anauto Souza de Gouvea

Presidente da Câmara Municipal Tamarana Pr.